

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2025

PROCESSO Nº: 04/2025

INTERESSADO: ORBION GAMING LTDA - 58.368.179/0001-14

Considerando a regularização das pendências por parte da empresa concessionária ORBION GAMING LTDA - 58.368.179/0001-14, com a apresentação dos relatórios obrigatórios de prestação de contas e o pagamento das respectivas taxas de outorga, **revogo a suspensão temporária das atividades** estabelecida na Decisão Administrativa nº 001/2025, publicada em 23 de junho de 2025.

Fica, portanto, autorizada a retomada integral das atividades da empresa no âmbito da concessão para exploração das modalidades lotéricas passivas e de prognósticos em meio virtual, a partir da data desta publicação.

Publique-se esta decisão e anexe-se aos autos para registro e controle.

Bodó/RN, 23 de julho de 2025.

SUELI NUNES SOARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO